

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Quinta Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Mogi Legislatura da Câmara Municipal de previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 05 de 2023. Às 12h, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1^a Secretária, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Dirceu da Silva Paulino (02), João Victor Coutinho Gasparini (03), Joelma Franco da Cunha (04), Lúcia Maria Ferreira Tenório (05), Luís Roberto Tavares (06), Luzia Cristina Cortes Nogueira (07), Mara Cristina Choquetta (08), Márcio Evandro Ribeiro (09), Marcos Antônio Franco (10), Marcos Paulo Cegatti (11), Sônia Regina Rodrigues Módena (12) e Tiago César Costa (13), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Tiago César Costa para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente



Estado de São Paulo

imediatamente à parte reservada à "ORDEM DO DIA", submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO <u>ÚNICO</u>, "ex-vi" do disposto no § 1°, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno. 1. Projeto de Lei Nº 61/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.101, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com 01 emenda modificativa e 01 emenda supressiva, ambas de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que o Projeto de Lei versa sobre a prorrogação do tempo de concessão para exploração do serviço de transporte coletivo do município. Salientou que, desde o começo do mandato, recebeu várias críticas da população sobre o serviço prestado; recebeu várias críticas da empresa acerca da Prefeitura, havendo até demandas judiciais. Lembrou-se dos diversos vereadores demonstrando insatisfação sobre o serviço. Comentou que, em 2022, foi aprovado um projeto de prorrogação de até dois anos, sendo validado a cada seis (6) meses, porém já foi falado, à época, que tentariam fazer a municipalização do serviço. Ressaltou que, em abril de 2023, foi contratada uma consultoria para programar os serviços de transporte da cidade, sendo concluído que o Município não teria condições de assumir o transporte sozinho. Destacou um artigo no projeto de lei que diz que a prorrogação será por quinze (15) anos, podendo ser prorrogada por mais quinze (15), sem o aval dos vereadores, foi então que houve uma emenda colocando o termo 'mediante aprovação do Poder Legislativo'. Ressaltou que está na hora de haver mais profissionalismo entre os governantes e os representantes do povo. Finalizou dizendo que essa prorrogação não tem fundamento, não tem base técnica nem base legal, pois deixar esse tempo todo não é adequado, ainda mais por ser um serviço essencial à população. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa lamentou esse projeto ser enviado durante



Estado de São Paulo

o recesso parlamentar, precisando de haver uma sessão extraordinária ao meio dia. Lembrou a promessa feita pelo Prefeito sobre a municipalização do serviço de transporte, e até agora nada. Criticou o Secretário de Mobilidade Urbana por estar de férias nesse momento, por suspender a licitação em curso e por fazer reuniões em restaurante com os interessados pelo transporte da cidade. Lamentou não passar ônibus em alguns locais da cidade, enquanto certos 'marqueteiros' do Prefeito ficam fazendo vídeo elogiando os ônibus. Destacou que irá retirar-se do plenário e que não irá votar o projeto por respeito aos moradores da cidade e por estar de férias, pois, se o Secretário está de férias, ele também merece. Finalizou mostrando um documento que expõe um pagamento feito pela Prefeitura à empresa responsável pelo transporte após ter sido falado sobre a municipalização do serviço de transporte da cidade. Fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior dizendo que estava presente nas duas reuniões que trataram desse tema. Destacou que atualmente há quatorze (14) ônibus disponíveis no total, já no modelo proposto seriam quinze (15), não havendo muita alteração. Comentou outro ponto, no caso, quilometragem percorrida, sendo apontado que o total projetado por mês foi de 72.929,59 km, ressaltou que foi calculado um percentual de 4%, chegando a 75.000 por mês. Salientou que, independendo do modelo, o serviço precisa ser eficaz para a população que necessita. Ressaltou que cabe à Prefeitura fazer a fiscalização do serviço prestado, com base no contrato, e que os vereadores apenas estão chancelando o aumento do período de concessão do transporte público da cidade. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que o projeto não pôde ser votado antes por causa de erros cometidos por ele mesmo, pedindo desculpas a todos por isso. Disse que o projeto traz uma exigência acerca do termo de referência, alterando a forma de cobrança, que passará de bilhetes para quilômetros rodados, permitindo um Prefeitura controle pela e um maior aumento quilometragem rodada. Destacou que nunca disse que a



Estado de São Paulo

Prefeitura faria a municipalização do serviço, mas sim que trouxe a proposta de um novo modelo de concessão. Salientou que essa proposta vem para mudar o modelo atual, pois como está é inviável para a população, que é a grande prejudicada. Fez uso da palavra o vereador Luís Roberto Tavares citando exemplos de concessões feitas na cidade, algumas delas vigorando por décadas, lembrou a importância dos vereadores nesse processo. Destacou que muitas mudanças podem acontecer ao longo de quinze (15) anos, imaginem quinze (15) mais quinze (15), por isso, entre os dois modelos, ficará com o modelo antigo, de 2022. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira dizendo que o valor pago, citado pelo Vereador Tiago, é referente a uma decisão judicial pela falta de pagamento do subsidio à época da pandemia, ou seja, em outro mandato. Reforçou que, no novo contrato, diferente do antigo, há cláusulas mais explícitas de fiscalização e consequentes punições, além de uma nova forma de cobrança, que será por meio de quilômetros rodados. Destacou que votará a favor da mudança, pois com o antigo contrato não há formas de haver melhorias. Colocado a votos, em sessão de hoje, o projeto de Lei Nº 61/2023 foi aprovado pela maioria dos presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira dizendo que o trabalho na Câmara não é fácil, pois necessita de estudos para votar conscientemente, de ouvir a população, dentre outras coisas. Divulgou que, no dia 10 de agosto, farão o encontro regional das Patrulhas Maria da Penha, em homenagem ao agosto lilás. Destacou que hoje haverá uma visita à Santa Casa para verificarem como andam as obras, que estão sendo feitas sem fechar o hospital. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha retomando a fala sobre o Projeto de Lei, lamentou que, nesse momento, foi dado um cheque em branco para a empresa que ficará responsável pelo transporte.



Estado de São Paulo

Criticou o líder do governo por dizer almejar o mesmo modelo utilizado na cidade do Rio de Janeiro aqui para Mogi Mirim, reforçou que lá não é parâmetro de políticas públicas para nenhum lugar do Brasil. Reprovou a aprovação desta lei, que diminuirá as possibilidades de avaliações por parte dos vereadores. Fez uso da palavra o vereador Luís Roberto Tavares deixando claro para seus eleitores que o que foi votado aqui, hoje, não foi a renovação da atual empresa, mas sim a alteração no modelo de contrato, o qual votou contra, por achar longa essa possibilidade de renovação por mais quinze (15) anos além dos quinze (15) normais. Fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior agradecendo a todos os participantes na celebração dos quarenta e seis (46) anos da Igreja Universal do Reino de Deus. Agradeceu, também, a alguns vereadores e assessores pela ajuda e participação no evento. Convidou todos os vereadores para a festa da Equipotencia, que será realizada na Praça Harmonia e Justiça, neste fim de semana. Fez uso da palavra a vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena dizendo, sobre o projeto aprovado, que quinze (15) anos é um prazo muito longo, pois a tecnologia muda de forma célere, sendo necessárias mudanças na prestação do trabalho. Comentou sobre o reequilíbrio financeiro de quase 15 milhões feito pela Prefeitura em prol da empresa, disse ser muito dinheiro, sem contar que já foram aprovados mais quinze (15) anos. Salientou infeliz a comparação com a cidade do Rio de Janeiro, citando como exemplo a cidade de São José dos Campos, onde os ônibus são eletrônicos e não poluentes. Parabenizou o evento de comemoração, feito pelo vereador Ademir, em prol da Igreja Universal, lembrando a importância de seus trabalhos sociais na cidade. Destacou que, nessa noite, durante o plantão dela, aconteceram algumas mortes, entre elas, de mulheres por feminicídio, reforçando a necessidade de avançar com a criação na cidade da Casa de Apoio. Fez uso da palavra o vereador Dirceu da Silva Paulino mandando suas condolências à família Barros, que perdeu uma pessoa muito importante não só a eles, mas também à cidade por ter sido um



Estado de São Paulo

grande empresário. Agradeceu vereadores aos compreensão na realização desta sessão ordinária, lembrou que, embora alguns não puderam vir, todos assinaram. Reforçou que todos estão trabalhando até o dia 16 e que ninguém está de férias. Finalizou agradecendo fortemente o profissional Gabriel, lamentando a sua saída. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 13h18, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.